

Regulamento Geral

A 10ª Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré , será uma prova de pedestrianismo organizada pela Equipe Esporte na Veia de Avaré em caráter de competição aberta e regida pelo presente regulamento abaixo:

CAPITULO I- CONSTITUIÇÃO

Art.1º – A Prova é uma competição de pedestrianismo com aproximadamente 7.000 metros (7K) corrida e 3.000 metros (3K) caminhada a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, às 7:00 horas, na qual participam pessoas de ambos os sexos distribuídas nas seguintes categorias:

A) CORRIDA INDIVIDUAL – 7K - Categoria maioria de 05 em 05 anos

Categorias	Anos Completos
Adulto “A” Masculino e Feminino	16 a 24 anos
Adulto “B” Masculino e Feminino	25 a 29 anos
Adulto “C” Masculino e Feminino	30 a 34 anos
Adulto "D" Masculino e Feminino	35 a 39 Anos
Master “A” Masculino e Feminino	40 a 44 Anos
Master "B" Masculino e Feminino	45 a 49 Anos
Master “C” Masculino e Feminino	50 a 54 Anos
Master “D” Masculino e Feminino	55 a 59
Veterano “A”	60 anos mais

Idade mínima : 16 Anos.

CATEGORIA MILITAR

MASCULINO	10 PRIMEIROS GERAL MILITAR
FEMININO	10 PRIMEIRAS GERAL MILITAR

CATEGORIA PCD

UNISSEX PCD	05 PRIMEIROS GERAL UNISSEX
--------------------	----------------------------

CATEGORIA 3 DÍGITOS UNISSEX – ATLETAS COM 100 KG OU MAIS.

03 DÍGITOS	05 PRIMEIROS GERAL UNISSEX ACIMA DE 100 KG
-------------------	--

OBS; A caminhada não tem categoria e todos participantes inscritos ganham uma camiseta alusiva ao evento e uma medalha.

OBS 2: (Não haverá premiação dupla para as categorias. Ex: atleta pegou militar sai da categoria)

Atletas que chegarem na geral e na militar sairão da premiação por faixa etária.

Militares que chegarem após a décima colocação concorrerão nas faixas etárias.

CAPITULO II- INSCRIÇÃO

ART. 2º- Para a inscrição da corrida e ou caminhada será cobrado o valor promocional de R\$ 85,00 mais a taxa do site

Obs1: Para fins de atleta acima de 60 anos será utilizado o valor-base de R\$ 100,00, pois esse valor será o fixado após o termino do período promocional, ficando **o valor com 50% de desconto, totalizando R\$ 50,00 mais a taxa do site.**

OBS 2; Para atletas PCD o valor da inscrição será de R\$ 50,00 mais taxa do site.

ART. 3º – Os atletas da prova deverão inscrever-se somente através do site; www.runnerbrasil.com.br. **OBS:** Para os atletas menores de 18 anos, será obrigatório a entrega da autorização de participação na hora da retirada do KIT . Segue no final do regulamento o modelo de autorização de menores.

OBS: A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPITULO .III- LARGADA, CHEGADA E PERCURSO

ART.4º- - A prova terá como local de largada e chegada em frente ao Batalhão da Polícia Militar na cidade de Avaré, localizado na Rua Domiciano Santana, 100, Centro no dia 11 de outubro de 2026, às 7:00 h, indiferente a qualquer condição de tempo. (Haverá a concentração com hasteamento à bandeira as 6:45).

PERCURSO 7k: Para os atletas da 10ª Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré o PERCURSO será com saída e chegada em frente ao batalhão utilizando as vias públicas ao redor da entidade conforme mapa abaixo:



CAPITULO IV- PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

ART. 5º Não haverá premiação em dinheiro; apenas troféus para as categorias já mencionadas acima.

OBS: Para a caminhada não haverá troféu apenas medalha de participação e camiseta alusiva ao evento.

ART.6º- PREMIAÇÃO EM TROFÉUS, MEDALHAS E CAMISETAS:

A) CORRIDA 7K MASCULINO E FEMININO

Troféus para os 05 primeiros colocados masculinos e femininos geral e também para os 05 primeiros de cada categoria informada anteriormente para a corrida de 7K (05 em 05 anos).

Troféus para os 10 primeiros colocados masculinos e femininos na categoria Militar

Troféus para os 5 PRIMEIROS GERAL UNISSEX P.C.D.

Troféus para os 05 PRIMEIROS GERAL UNISSEX ACIMA DE 100 KG

Obs1: Todos os participantes inscritos receberão 01(uma) medalha de participação como também 01 (uma) camiseta alusiva ao evento.

As camisetas serão feitas em diversos tamanhos com base numa estimativa media, sem que haja reserva antecipada de tamanho, e a entrega será por ordem de chegada. Em hipótese alguma o atleta poderá solicitar seu dinheiro de volta por não haver o tamanho correto da camiseta.

Obs2: O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

Obs3: Os Atletas que se inscreverem na categoria 100 kg ou mais, caso fiquem entre os cinco primeiros nessa categoria, serão submetidos a uma pesagem, que ocorrerá antes da subida desses ao local da premiação.

B) CAMINHADA - Para a caminhada os atletas inscritos receberão uma medalha alusiva ao evento e uma camiseta. Não haverá troféus para esses participantes.

CAPITULO V -CONTROLE DA PROVA/DEVOLUÇÃO DO CHIP/RESULTADO DA CORRIDA

ART.7º- A apuração da prova será através de Chip eletrônico onde todos deverão terminar a prova com a numeração de inscrição, como também o CHIP Eletrônico. Os chips deverão ser colocados corretamente para que possam marcar a classificação como também o tempo de prova do atleta participante.

Obs: O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente no site www.runnerbrasil.com.br. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Obs2: Para a modalidade caminhada não haverá chip eletrônico.

CAPITULO VI – ENTREGA DO KIT/ITENS DO KIT/

ART.8º- O Kit contendo a camiseta, numeração do peito e o chip serão entregues no dia 10 de Outubro das 09:00 as 17:00 horas na empresa Show Tênis localizada na Praça Prefeito Romeu Bretas, 276 em frente a Concha Acústica, no centro de Avaré/SP, sendo que para proceder a retirada do KIT o atleta deverá levar o comprovante de pagamento da inscrição (boleto) bem como um documento oficial com foto que comprove sua identificação. Será permitida a retirada de KIT para um terceiro desde que esteja com o comprovante de pagamento da inscrição, bem como uma cópia do documento de identificação.

OBS1: Somente para os atletas de fora do município o KIT poderá ser entregue no dia da competição das 6:00 às 6:45.

OBS2: O atleta que fizer o pagamento e não retirar o kit, terá o seu kit guardado pela empresa organizadora pelo prazo de até 07 dias úteis após a data do evento, podendo retirar junto a organização nesse período. Passado esse período o kit fica para a organização. Caso o atleta queira que a empresa mande por Sedex, o mesmo deverá depositar o valor das custas incluindo embalagem, despesas de envio, etc.

OBS 3: O kit será composto por uma camiseta alusiva ao evento, o número do atleta, Chip(corrida) alfinetes, 01 medalha de participação (pós prova).

OBS 4: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

CAPITULO VIII- NORMAS GERAIS

ART.9º- É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração. **Também é obrigatório o uso do Chip na modalidade da corrida.**

ART.10º- Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu perfeito estado de saúde, eximindo assim qualquer responsabilidade da comissão organizadora e patrocinadores. Assumi também as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ART. 11º – Na ficha de inscrição do atleta deverá preencher o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, número do RG, clube ou patrocinador, CEP, cidade, telefone e email.

ART. 12º - Haverá atendimento de primeiros socorros na largada, chegada e durante o percurso da prova.

ART. 13º - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova, com a penalização de desclassificação se o atleta não o fizer.

ART. 14º – - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e

tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista como também acidentes que possam ocorrer por ser local de acesso de veículo.

ART. 15º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da 10ª Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré, para seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

ART. 16º – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos PARTICIPANTES; A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

ART. 17º - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas nesse regulamento.

ART. 18º- Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Boa Prova!!!

Esporte na Veia de Avaré -

Comissão Organizadora da 10ª Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré

CNPJ: 30.116.707/0001-29

Telefones para informações:

Meirélío (Baianinho)- Telefone: (14) 3733-6194

Cláudio Gusson-Telefone: (14) 99603- 5989

Clayton Macario – Telefone: (14) 99631-3866

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente na

_____ /
cidade de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e
RG n.º _____ declaro ter lido e entendido o Regulamento da 10ª
Corrida e Caminhada do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré Edição 2025 e, desta
forma, autorizo o menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar
da competição.

Para tanto, declaro que o menor; _____

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Avaré, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.